GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Sexta-feira, 24 de setembro de 2010 • Nº 182

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 258/2010 Teresina, 21 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **CRISTINA RIBEIRO DE MORAES SOUSA**, Técnico de Fazenda Estadual, matrícula 038.695-2, por ter, no âmbito da 1ª GERAT, cometido atos de insubordinação; não tratar com urbanidade os colegas de trabalho, além de utilizar materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, conforme representação da Gerente da 1ª GERAT e conclusões da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria GSF nº 389, de 18 de abril de 2007, do Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Piauí.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 01.921-4, **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.558-5 e **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico da PGE, matrícula funcional nº 001.893-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Piauí

OF. 973

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **17/08/2010** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Pactuar o prazo de 60 (sessenta) dias, para o Plano de Providências do Município de Currais para adequação da execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, de acordo com orientações deixadas pela equipe técnica da SASC;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2010.

CLAUDINA BARBOSA LIMA
Coordenadora da CIB/PI

FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO
COEGEMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **14/09/2010** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Pactuar Habilitação da Gestão Inicial para a Gestão Básica da Assistência Social dos Municípios de **Boqueirão do Piauí e Bonfim do Piauí**;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2010.

CLAUDINA BARBOSA LIMA
Coordenadora da CIB/PI

FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO
COEGEMAS

OF. 1585

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº471/2010 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 611/2008, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.E N°172 de 09.09.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de TERESA MARIA DOS SANTOS, nascida em 14.07.66, na condição de mulher, Robson José Ferreira dos Santos, nascido em 16.11.89, Raylla Ferreira dos Santos, nascida em 26.01.91, Rayka Emille Ferreira dos Santos, nascida em 19.12.94, filhos do ex-segurado JOSE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "B", matricula nº 041859-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 18.06.2007, no sentido de **excluir a Gratificação de Incremento de Arrecadação**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 39 e 54 do Processo TC-O-035664/08.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

OF. 1759

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº442/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº. 8.213/91, a **TERESINHA RUBEN PEREIRA**, nascida em 28.03.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto **CELSO PEREIRA PAULO**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, falecido em 12.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 9.148,84 (nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 12.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008023722 e 2009005738.

PORTARIA GDG Nº443/2010- C0NCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **OLINDINA GUIMARÃES FERNANDES**, nascida em 15.05.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM MANOEL FERNANDES NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, falecido em 06.04.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R$ 570,40 (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008019488.

PORTARIA GDG Nº444/2010- C0NCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **PETRONILIAASSUNÇÃO E SILVA VALE**, nascida em 28.01.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO DE ARAUJO VALE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, falecido em 18.08.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais) com efeitos a partir de 18.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008016803.

PORTARIA GDG Nº445/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a ROSÁLIA ALVES VIEIRA RODRIGUES, nascida em 04.09.68, na condição de mulher, Edmundo Rodrigues Alves Neto, nascido em 26.02.91 e Rosane Rodrigues Vieira, nascida em 19.06.92, filhos menores do segurado deste Instituto, JOÃO RODRIGUES FERREIRA, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEP, falecido em 04.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 722,14 (setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 04.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015792.

PORTARIA GDG Nº446/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RAIMUNDA RODRIGUES DE FARIAS**, nascida em 22.07.25, na condição de mãe da segurada deste Instituto **RAIMUNDA OZÉLIA E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecida em 02.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.070,56 (um mil setenta reais e cinqüenta e seis centavos) com efeitos a partir de 02.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008020071.

PORTARIA GDG Nº447/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE SALES**, nascida em 30.04.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MARIANO FORTES DE SALES**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 17.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 628,18 (seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)) com efeitos a partir de 27.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015968.

PORTARIA GDG Nº448/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA SOARES BASTOS**, nascida em 15.06.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 11.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.570,52 (dois mi quinhentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos) com efeitos a partir de 15.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008019089.

PORTARIA GDG Nº449/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GONÇALINA GOMES MONTEIRO SILVA**, nascida em 08.10.50, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO DE PÁDUA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 20.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 16.105,80 (dezesseis mil cento e cinco reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008020684.

PORTARIA GDG Nº450/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 041/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA IRACEMA SOARES DO VALE MENDES**, nascida em 15.08.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO FRANCISCO DO VALE MENDES**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, falecido em 05.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 15.962,37 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 05.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008004527.

PORTARIA GDG Nº451/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ROSA ANTONIA DE SOUSA**, nascida em 08.10.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 14.11.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) com efeitos a partir de 09.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008013141.

PORTARIA GDG Nº452/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **UMBELINA MESQUITA DE CARVALHO**, nascida em 24.08.26, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JÚLIO PIRES DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com efeitos a partir de 01.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017029.

PORTARIA GDG Nº453/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ALVES**, nascida em 21.10.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO ALVES TEIXEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.273,96 (um mil duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 14.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008014720.

PORTARIA GDG Nº454/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS COSTA**, nascida em 22.10.38, na condição de mulher e Cássio Luan Costa de Oliveira, nascido em 07.07.89, filho menor do segurado deste Instituto **PEDRO LEOANARDO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 05.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.593,49 (um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 05.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008015920.

PORTARIA GDG Nº455/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **VANESSA SILVA SOARES**, nascida em 05.05.98 e Moab Kauâ Silva Soares, nascido em 22.08.04, na condição de filhos menores do segurado deste Instituto **JOSÉ MAURÍCIO CHAVES SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.192,94 (um mil cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008017355.

OF. 1599

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.° 319/GAB/2010 Teresina, 23 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Investigatória nº 022/GPAD/10, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor despacho de fls 107/109 de lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória nº 022/GPAD/10.

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores **Paulo César Ribeiro da Silva**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº 009.689-0, filho de Lucimar Ribeiro da Silva; **Waldifran Lira Rocha**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula funcional nº 108.596-4, filho de Waldimar Santos Rocha e de Francisca das Chagas Lira Rocha; **Marco Antonio Correia Miranda de Carvalho**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº 009.659-8, filho de Raimundo Antonio de Carvalho e de Enedina Correia Miranda de Carvalho; **Francisco Douglas da Silva**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº 047.210-7, filho de Maria Euclides da Silva, e **Francisco Carlos Araújo**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula funcional nº 009.415-3, filho de Benedita Araújo, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que os referidos servidores teriam adentrado à residência do Senhor Evaldo Rodrigues de Sousa, sem observância das formalidades legais.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Herbert de Sousa Gomes,** Agente de Polícia Civil, **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil, e **Jetan Pinheiro Barbosa,** Agente de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Orlando Ribeiro dos Santos, Agente Polícia Civil**.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 320/GAB/2010 Teresina, 23 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Investigatória nº 032/GPAD/10, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor despacho de fls 48/49 da lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória nº 032/GPAD/10;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **Carlos Adalberto Vieira Marques,** Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula funcional nº.009.497-8**,** filho de Adalberto Vieira Marques e de Maria da Paz Oliveira, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que o referido servidor teria privado da liberdade o adolescente de iniciais F. G.S, sem as formalidades legais, bem como teria praticado violência policial desnecessária contra o mesmo, fato ocorrido nas dependências do 23º Distrito Policial desta Capital, no dia 19/12/2009.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Jetan Pinheiro Barbosa,** Agente de Polícia Civil**, Liana Rocha de Pádua Barreto,** Agente de Polícia Civil **e Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil**,** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima,** Agente Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.° 321/GAB/2010 Teresina, 23 de setembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Investigatória nº 066/GPAD/09, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor despacho de fls 38/39 de lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da Sindicância Investigatória nº 066/GPAD/09;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores **Osmar de Sousa Castro**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula funcional nº 009.909-X, filho de José de Castro e de Raimunda da Conceição, e **Manoel Pires Marques**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula funcional nº . 009.381-5, filho de Antonio Pires de Sampaio e de Francisca Marques do Nascimento Pires, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que os referidos servidores teriam se utilizado da função policial para fazer cobrança, e na ocasião, teriam, supostamente, se apropriado de um veículo.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores**, Carlos Alberto de Sousa Freitas,** Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil**,** e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira,** Agente de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, **Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante**, Agente de Polícia Civil, e **Orlando Ribeiro dos Santos,** Agente Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 679

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2009

LIBERAÇÃO 3033/2010 – CCEL/P, referente ao **PREGÃO** 006/2010
CONTRATO: Nº 101/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ–SETUR.
CONTRATADA:TICKET SERVIÇOS S/A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Alteração das Cláusulas 2ª – DO VALOR; Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA; Cláusula Décima Terceira – DA LEGISLAÇÃO, respectivamente: O percentual de **4% foi reduzido para 3,95%** sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos e **acrescido o valor de R$ 4,99(quatro reais e noventa e nove centavos)** para emissão de 1ª e 2ª vias, que deverá ser pago em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: **Projeto/Atividade: 2283; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039 e 339030 e a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2010.**
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Ricardo Barbosa Ferreira Dias (Representante legal) pela TICKET SERVIÇOS S/A.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010.

OF. 1294

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato 06/2008
OBJETO: Prestação de serviços gerais
VALOR: 510,00 (quinhentos e dez reais)
PERÍODO: 01/06/2010 a 30/05/2011
ASSINAM: Oscar de Barros Sousa (Presidente CEPRO) e o Sr. Francisco Carlos Nunes Pinto (contratado).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato 06/2008
OBJETO: Prestação de serviços gerais
VALOR: 510,00 (quinhentos e dez reais)
PERÍODO: 01/06/2010 a 30/05/2011
ASSINAM: Oscar de Barros Sousa (Presidente CEPRO) e a Srª. Antonia Alves de Andrade (contratada)

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato 04/2008
VALOR: 510,00 (quinhentos e dez reais).
OBJETO: Prestação de serviços gerais
PERÍODO: 18/08/2010 a 17/08/2011
ASSINAM: Oscar de Barros Sousa (Presidente CEPRO) e a Srª. Carla Emanuele Mendes de Oliveira (contratada).

OF. 390

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

O MM. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Piauí, no processo n° 186312010, determinou a imediata suspensão dos efeitos do Edital de nº 13/2010 da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, exclusivamente na parte que contempla o Lote 09 (Mobiliário Escolar e Esportivo), do item 1 ao 28 até a decisão final do processo. Por tal motivo, decide esta Coordenadoria que todas as liberações referentes ao Lote 09 (Mobiliário Escolar e Esportivo), do item 1 ao 28 do Pregão n°13/2010 ficam suspensas até ulterior deliberação.

Teresina, 22 de setembro de 2010.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
Coordenador Geral da CCEL/PI

OF. 1072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS REALIZADOS
Unidade Gestora 300101

MÊS/ANO: Agosto de 2010

Nº do Convênio*	Modalid. de licit.	N° da licit.	Fonte de Recurso	Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Data da assinatura	Vigência	Valor contratado R$	Parcelas		Publicação DOE	
										Quant	Valor	NºDiário Oficial	Data
	Pregão	003/10-IPAA/DEPAD n° 34/07	0110.002.000-convênio 690/mds	34/10	EMPRESA VIP NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de material de consumo	30/08/10	06(Seis) meses da assinatura	R$ 12.990,00	01	R$ 12.990,00		

*Se for originário de convênio
** Se for originário de licitação

Teresina (PI), 20 de setembro de 2010.

Carlos Tadeu Guedes de Morais Filho
Coordenador de Licitações/ SASC

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS REALIZADOS
Unidade Gestora 300102

MÊS/ANO: Agosto de 2010

Nº do Convênio*	Modalid. de licit.	N° da licit.	Fonte de Recurso	Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Data da assinatura	Vigência	Valor contratado R$	Parcelas		Publicação DOE	
										Quant	Valor	NºDiário Oficial	Data
	Dispensa	----	0110.002.000	33/10	CASSTI TECNOLOGIA	Prestação de serviços na elaboração do Plano Estadual de Tecnologia na informação da assistência social da SASC	27/08/10	31/12/10	R$ 7.900,00	01	R$ 7.900,00		
	pregão	078/09 SRP-Liberação 524.2/10 CEL/SEAD	0100.001.001	32/10	EDIMILSON ALVES BARBOSA (NATAL COMPUTER)	Aquisição de suprimentos de informática	27/08/10	31/12/10	R$ 312.585,00	01	R$ 312.585,00		

*Se for originário de convênio
** Se for originário de licitação

Teresina (PI), 20 de setembro de 2010.

Carlos Tadeu Guedes de Morais Filho
Coordenador de Licitações/ SASC

OF. 1583

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0038700/2010 – SEDUC/PI (I – 010) RATIFICAÇÃO da Justificativa Oficio nº 293/2010/UNEA, de 30/08/2010 e Parecer PGE/PLC de 10/09/2010 – SEDUC/PI. "Objeto: contratação da empresa SOLER EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA para a aquisição de 56.000 (cinqüenta e seis mil) exemplares do kit didático "As crianças vencendo a dengue"; 60.000(sessenta mil) exemplares do livro" É importante saber: DST`s- Doenças Sexualmente Transmissíveis"; 60.000(sessenta mil) exemplares do livro "È importante saber: Lixo - Uma Alternativa Sustentável"; 60.000(sessenta mil) exemplares do livro " É importante saber: Bulling" para rede pública estadual. Fonte de Recursos: FUNDEB. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Valor: R$ 2.306.400,00(dois milhões, trezentos e seis mil quatrocentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2010.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC

OF. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Construtora Mercon Ltda. **Objeto**: Tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, compreendido pela conclusão da construção de 01(um) matadouro público no município de Bertolínia-PI, tendo em vista a falta da instalação da rede elétrica na região, que impede a empresa de executar os serviços que faltam para a conclusão da obra, serviços esses que dependem exclusivamente de energia elétrica. **Data de Firmamento:** 17 de Setembro de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Construtora Mercon Ltda,** com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 1045, Centro Norte, Teresina- PI , CNPJ sob o n° 07.236.753/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Charles de Carvalho Barradas **,** brasileiro , RG n° 792.067. SSP –PI, CPF n° 394.538.123-15 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso Sul, n° 1641, Condomínio Adriana, Bloco B, Apto 101, Bairro: Piçarra, Teresina -PI, doravante denominado tão-só, **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 2261

ESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural e a empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda – MAZUAD VEÍCULOS. **Objeto**: Tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, compreendido pela locação de 01(um) veículo para Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR para atender ao Programa CAF. **Data de Firmamento:** 20 de Agosto de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda – MAZUAD VEÍCULOS,** com sede na Av. Universitária, 430, Ininga, Teresina-PI, CNPJ sob o n° 41.517.954/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Luís Alexandre Barros França**,** brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n° 350.099.263/34, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, 140, Bairro São José, Parnaíba-PI, e Ivaldo Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n° 927.558.793-00, RG n° 2163684 SSP –PI, residente e domiciliado na Rua Piloto, Vila Cidade Jardim, doravante denominado tão-só, **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 2262

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa THE Net Ltda. **Objeto**: Tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, compreendido pela aquisição de serviços de manutenção de computadores para Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR. **Data de Firmamento:** 26 de Agosto de 2010. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **THE Net Ltda,** com sede na Av. Ininga, 1201, Bairro Jockey Clube Teresina – PI, CNPJ n° 08.926.791/0001-97, neste ato representada pelo Sr. André Lima Portela, brasileiro, RG n° 1.601.342 SSP-PI, CPF n° 657.245.693-53, residente e domiciliado na Rua Av. Ininga, 1201, bairro Jockey Clube, Teresina –PI, doravante denominado tão-só, **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 2263

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2010
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05706/2010-UESPI
Ato: Termo de Contrato Administrativo 063/2006.
COMODATARIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AUDITIVOS CAMPOMAIORENSE – ADEFAC.
Objeto: Implantação de um acervo bibliográfico com publicações especializadas sobre a pessoa com deficiência bem como Literatura em outras áreas do conhecimento, obtido em parceria firmada entre a Comodante e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no bojo do PROGRAMA BNB DE CULTURA – EDIÇÂO 2010, nas instalações da biblioteca da UESPI, Campus de Campo Maior.
Data da Assinatura: 13/09/2010.

OF. 577

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRI

CONTRATO Nº 002/2010
CONTRATO REF. EXTRATO PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, DOE Nº 111, DE 15.06.2010.
OBJETO – GESTÃO DE FROTA COM CARTÃO TICKET CAR
PREGÃO Nº 006/2010 – CCEL/PI – SERVIÇOS COMUNS - SRP
LIBERAÇÃO Nº 3104/2010 – CCEL/SEAD
Processo Administrativo nº 3357.00.00700/10 – CCEL/SEAD

OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de **GESTÃO DE FROTA**, través do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR** com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em posto de gasolina como : lavagem,troca de óleo,compra e reposição de aditivos e ou filtros como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para serviço de manutenção de veículos.
VIGÊNCIA – 12(doze meses).

Teresina (PI), 03de Setembro de 2010.

SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA VILELA
Coordenador de Relações Institucionais

OF. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº: 691/2010
Contratação direta com embasamento no artigo 24, combinado com o artigo 23, inciso I, "a", da Lei 8.666/93
Contrato Nº : 061/2010
Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Contratada: C.B.Construções Elétricas (Maria Borges e Moraes Bezerra)
Objeto: Execução dos serviços de extensão secundária em 380/220V (S3), com 520m de rede e instalação de 12(doze) luminárias Vapor de Sódio de Policarbonato de 250 W, para iluminação da rua de acesso ao Bairro Cidade de Deus, no município de Picos
Valor: R$ 13.865,31 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, trinta e um centavos)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí
Data da Assinatura: 22-06-2010
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela empresa C.B. Construções Elétricas.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº: 368/2010
Tomada de Preço: 031/2010
Contrato Nº : 107/2010
Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93
Objeto: Obras e serviços de engenharia na execução de pavimentação de 8.400,0m2 em paralelepípedo nos Povoados Vaquejador, Almécegas e Cruzeiro, no município de Pau D´Árco do Piauí - PI
Valor: R$ 200.812,00 (duzentos mil, oitocentos e doze reais)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí
Data da Assinatura: 21-09-2010
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº: 369/2010
Carta Convite Nº: 101/2010
Contrato Nº : 108/2010
Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93
Objeto: Recuperação de 27,0km de estrada vicinal, nos Povoados Chatinho, Bezerro Manso, Águas Belas, Canto Alegre, Taboquinha e Urucus, no município de Pau D´Arco do Piauí- PI
Valor: R$ 100.024,22 (cem mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí
Data da Assinatura: 21-09-2010
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Nº: 1.237/2010
Carta Convite Nº: 033/2010
Contrato Nº : 109/2010
Contratante : Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Contratada: Empresa Poços e Cia Ltda
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93
Objeto: Executar a perfuração e instalação completa de 01 (um) poço tubular para implantação de sistema simplificado de abastecimento
Valor: R$ 24.345,76 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí
Data da Assinatura: 22-09-2010
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho pela Empresa Poços e Cia. Ltda.

OF. 1298

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 075/2010;
Convite: n° 007/2010;
Contrato: n° 030/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ENGECOR-Engenharia e Representação Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional e Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela ENGECOR-Engenharia e Representação Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 074/2010;
Convite: n° 008/2010;
Contrato: n° 036/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: STENG – Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Demósthenes Ribeiro Gonçalves, pela STENG – Sociedade Técnica de Engenharia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 650/2008;
Convite: n° 094/2008;
Contrato: n° 126/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA-Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 30-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA-Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 994/2008;
Tomada de Preços: n° 059/2008;
Contrato: nº 043/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 01-10-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Demósthenes Ribeiro Gonçalves Filho, pela STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

OF. 1301

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO RESCISÃO

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e a Empresa Ticket Serviços S.A.
OBJETO: Rescisão do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº07/2006 de prestação de serviços para fornecimento de frota.
DATA ASSINATURA: 19.08.2010
REPRESENTANTES: Pelo IAPEP, Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello e pela TICKET, Ricardo Barbosa Ferreira.

OF. 041

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Termo e de acordo com o relatório do Pregoeiro, homologo e adjudico o Pregão de Registro de Preços nº 008/2010 – CPL, Processo nº 1305-10, ao tempo em que o encaminho ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços. Esta ficará sob o gerenciamento da Gerência de Suprimentos – GESUP, que emitirá a respectiva Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Agespisa. Segue abaixo, a tabela com as firmas registradas e demais especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR DA AGESPISA (R$)	VALOR DA FIRMA (R$)	MARCA
FIRMA: M.C. DE SOUSA COELHO - ME					
01	Álcool etílico líquido hidratado, com graduação mínima de 96º inpm, em frasco plástico resistente de 1 litro.	300	3,14	2,86	Sol
02	Água sanitária (alvejante) a base de hipoclorito de sódio, concentração entre 2,0 e 2,5 de cloro ativo, em embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca.	250	1,05	0,98	Dulago
04	Açúcar cristal granulado, branco, embalado em saco plástico de 1kg.	7.000	2,38	1,64	Olho d'água
06	Flanela em algodão para limpeza, tamanho mínimo de 40x60cm, com bordas chuleadas.	200	1,20	0,99	Itatec
07	Rodo de borracha com cabo em metal revestido de plástico, tam. 1,5m.	50	3,80	3,65	V. gaúchas
09	Sabão em pó, embalagem com 500g.	500	1,69	1,39	Pop
12	Copo plástico descartável para café, branco leitoso, capacidade 50ml, peso mínimo de 0,75g, pacotes com 100 unidades. (ABNT 14865).	5.000	0,77	0,78	Ultraplástico
13	Palha de aço fina, em aço carbono, nº 1, embalada em pacotes com 08 unidades.	150	0,67	0,97	Sanybril
15	Sabão em barra de 200g.	800	0,48	0,39	Guerreiro
17	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, pacotes com 250g.	8.000	2,36	2,14	Café puro
19	Vassoura de palha (tipo carnaúba), sem cabo.	150	0,59	0,50	MC
20	Desinfetante sanitário, em pastilha de 30g ou 40g.	300	0,75	0,79	Sanybril
21	Copo plástico descartável cor branca ou bege, cap. 150ml, para uso em dispenser para copo, pacotes com 100 unidades.	30.000	1,66	1,70	Ultraplástico
22	Leite pasteurizado tipo C, embalagem plástica (tipo saquinho barriga mole), conteúdo 1 litro.	10.000	1,45	1,90	Junco
FIRMA: IRMÃOS SOUZA COM. SERVIÇOS E REP. LTDA.					
03	Detergente líquido biodegradável, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa.	600	0,79	0,80	FC
FIRMA: DEPARTAMENTO COMERCIAL					
05	Desinfetante líquido, a base de clorofenol ou cloreto de didecil dimetil amônio, embalado em frasco transparente de 1.000ml.	500	1,41	1,41	Cristal
08	Saco de pano vazio, em algodão branco, p/limpeza.	200	1,80	1,51	MC
10	Sabonete em barra de 90g, embalados individualmente.	200	0,65	0,56	Cass
16	Esponja para lavar louças, dupla face (uma abrasiva e outra esponjosa), medindo no mínimo 10x7x2cm.	350	0,30	0,23	Utilíssima
18	Acendedor tipo fósforo, tamanho curto, embalagem com 10 caixas de 40 palitos.	100	0,15	0,11	Qluz
FIRMA: UNIBRAL COM. E SERVIÇOS LTDA.					
11	Vassoura de piaçaba com cabo de madeira, tamanho aproximado 1,5m.	60	3,26	2,80	V.Maranhão
14	Papel higiênico macio, não alérgico, extra branco, folha dupla, picotado e gofrado, acondicionado em pacotes com 4 rolos de 30m.	1.000	0,76	0,75	Scort

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010 - VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 - CPL

Objeto: registro de preços, conforme especificações e quantidades constantes no anexo VI do referido pregão. Segue abaixo, tabela contendo as licitantes registradas e classificadas, por item, em 1º lugar:

FIRMA: M.C. DE SOUSA COELHO - ME					
ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*MARCA*	*UN*	*QUANT.*	*VALOR (R$)*
01	Álcool etílico líquido hidratado, com graduação mínima de 96º inpm, em frasco plástico resistente de 1 litro.	Sol	un	300	2,86
02	Água sanitária (alvejante) a base de hipoclorito de sódio, concentração entre 2,0 e 2,5 de cloro ativo, em embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca.	Dulago	un	250	0,98
04	Açúcar cristal granulado, branco, embalado em saco plástico de 1kg.	Olho d'água	pacote	7.000	1,64
06	Flanela em algodão para limpeza, tamanho mínimo de 40x60cm, com bordas chuleadas.	Itatec	un	200	0,99
07	Rodo de borracha com cabo em metal revestido de plástico, tam. 1,5m.	Vassouras gaúchas	un	50	3,65
09	Sabão em pó, embalagem com 500g.	Pop	un	500	1,39
12	Copo plástico descartável para café, branco leitoso, capacidade 50ml, peso mínimo de 0,75g, pacotes com 100 unidades. (ABNT 14865).	Ultraplástico	pac	5.000	0,78
13	Palha de aço fina, em aço carbono, nº 1, embalada em pacotes com 08 unidades.	Sanybril	un	150	0,97
15	Sabão em barra de 200g.	Guerreiro	un	800	0,39
17	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, pacotes com 250g.	Café puro	pacote	8.000	2,14
19	Vassoura de palha (tipo carnaúba), sem cabo.	MC	un	150	0,50
20	Desinfetante sanitário, em pastilha de 30g ou 40g.	Sanybril	un	300	0,79
21	Copo plástico descartável cor branca ou bege, cap. 150ml, para uso em dispenser para copo, pacotes com 100 unidades.	Ultraplástico	pacote	30.000	1,70
22	Leite pasteurizado tipo C, embalagem plástica (tipo saquinho barriga mole), conteúdo 1 litro.	Junco	pacote	10.000	1,90
FIRMA: IRMÃOS SOUZA COM. SERVIÇOS E REP. LTDA.					
ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*MARCA*	*UN*	*QUANT.*	*VALOR (R$)*
03	Detergente líquido biodegradável, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa.	FC	frasco	600	0,80
FIRMA: DEPARTAMENTO COMERCIAL					
ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*MARCA*	*UN*	*QUANT.*	*VALOR (R$)*
05	Desinfetante líquido, a base de clorofenol ou cloreto de didecil dimetil amônio, embalado em frasco transparente de 1.000ml.	Cristal	frasco	500	1,41
08	Saco de pano vazio, em algodão branco, p/limpeza.	MC	un	200	1,51
10	Sabonete em barra de 90g, embalados individualmente.	Cass	un	200	0,56
16	Esponja para lavar louças, dupla face (uma abrasiva e outra esponjosa), medindo no mínimo 10x7x2cm.	Utilíssima	un	350	0,23
18	Acendedor tipo fósforo, tamanho curto, embalagem com 10 caixas de 40 palitos.	Qluz	caixa	100	0,11
FIRMA: UNIBRAL COM. E SERVIÇOS LTDA.					
ITEM	*DESCRIÇÃO DO MATERIAL*	*MARCA*	*UN*	*QUANT.*	*VALOR (R$)*
11	Vassoura de piaçaba com cabo de madeira, tamanho aproximado 1,5m.	V.Maranhão	un	60	2,80
14	Papel higiênico macio, não alérgico, extra branco, folha dupla, picotado e gofrado, acondicionado em pacotes com 4 rolos de 30m.	Scort	rolo	1.000	0,75

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: próprios da Agespisa

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 48-A/2010
AO CONTRATO Nº 099/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A.
C.N.P.J: 09.588.906/0001-43.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 072-A/2009
AO CONTRATO Nº 042/2009

CONTRATADA: BM ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J: 00.739.568/0001-29.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 210 (duzentos e dez) dias. Redução de 5,26 (cinco vírgula vinte e seis por cento) e Acréscimo de 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento) ao valor global, conforme cláusula quinta do contrato ora aditado,
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2010

CONTRATADA: E.J.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 09.334.997/0001-90.
OBJETO: Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Itainópolis/PI, com fornecimento de materiais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 376.698,07 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos).
RECURSOS: PAC/FUNASA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2010
AO CONTRATO Nº 059/2008

CONTRATADA: GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.
C.N.P.J: 41.517.954/0001-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 061/2010
AO CONTRATO Nº 084/2009

CONTRATADA: FOCUS COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 04.878.886/0001-21.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011-A/2010
AO CONTRATO Nº 096/2008

CONTRATADA: OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA.
C.N.P.J: 00.545.355/0001-66.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 886

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 – Centro – 4º Andar, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Helmut José Ferraz Fladt** referente ao Projeto Agrícola na Fazenda Sertão Verde, localizado no município de Canto do Buriti - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina 15 de setembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 – Centro – 4º Andar Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Leivandro Fritzen e Outros** referente ao Projeto Agrícola no Condomínio Fazendas Alvoradas XI, XII, XII e Riacho dos Cavalos ,localizado no município Gilbués- PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina 15 de setembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 – Centro – 4º Andar Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Roberto Regis Velludo Macedo** referente ao Projeto Agrícola na Fazenda Serra do Grajau, localizado no município Miguel Leão - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina 15 de setembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 – Centro – 4º Andar, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Renilde Fachini** referente ao Projeto Agrícola na Fazenda Caatinga da Ajuda e Outra,localizado no município de Monte Alegre- PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina 15 de setembro de 2010.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 885

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Telefonia Móvel Celular no município de Porto Alegre do Piauí-PI, na Fazenda Tabuleiro – Zona Rural. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental. PIPPI90

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Telefonia Móvel Celular no município de Antônio Almeida-PI, na Fazenda Alegria – Data Uruçu. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental. PIPPI91

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Telefonia Móvel Celular no município de Colônia do Gurguéia-PI, na Rodovia BR 135 Km 320, Zona Rural. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental. PICAG90

EDITAL

Claro S/A torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação (LO), para Telefonia Móvel Celular no município de Itainopolis-PI, na Rua Francisco Xavier de Oliveira s/n – Centro. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental. PIITO01

P.P. 12040

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1ª instância
Seção Judiciária do Piauí – 1ª Vara

AÇÃO: DESAPROPRIAÇAO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
CLASSE: 5118
PROCESSO: 2005.40.00.001492-9
REQTE: INCRA
REQDO: NICOLAU SÁTIRO E OUPROS

EDITAL DE CITAÇÃO

DE: **ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, profissão e endereço desconhecidos.

FINALIDADE: Citação para responder a ação de desapropriação distribuída neste Juízo sob o n 2005.40.00.001492- 9 ajuizada pelo INCRA contra NICOLAU SÁTIRO E OUTROS, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem desconsiderados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 do CPC. O presente edital será publicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez rio Diário de Justiça e duas vezes em jornal local, bem como será afixado no átrio desta Seção Judiciária na forma da lei

SEDE DO JUÍZO: Avenida Miguel Rosa, n° 7315, Bairro Redenção, Cep: 64.018 550, Teresina/PI.

Em 19.06.2009.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

P.P. 12038

EDITAIS

JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ-11.602.032/0001-83, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (LO),** destinada à operação de um poço tubular profundo (ALPHAVILLE POÇO I), localizado na BR-343, data Cuidos, zona sudeste de Teresina (PI).

JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ-11.602.032/0001-83, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (LO),** destinada à operação de um poço tubular profundo (ALPHAVILLE POÇO II), localizado na BR-343, data Cuidos, zona sudeste de Teresina (PI).

JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ-11.602.032/0001-83, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **OUTORGA DEFINITIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** do poço tubular profundo (ALPHAVILLE POÇO I), localizado na BR-343, data Cuidos, zona sudeste de Teresina (PI).

JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ-11.602.032/0001-83, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **OUTORGA DEFINITIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** do poço tubular profundo (ALPHAVILLE POÇO II), localizado na BR-343, data Cuidos, zona sudeste de Teresina (PI).

P.P. 12039

O Sr. José Terto Filho, domiciliado na Rua Modestino, nº612, São Cristóvão, Teresina-PI, CPF:099.672.903-82; torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI a **Renovação da Licença Prévia (LP)** para a realização da exploração e comercialização de plantio de cana de açúcar, na fazendas São Bento e Olivença, localizada na zona rural de União-PI.

P.P. 12037

Extrato do Estatuto da Associação de Amigas e Amigos do Bairro Ipiranga
Da denominação: órgão representativo da Comunidade civis sem fins lucrativos
Da duração: Sede no bairro Ipiranga –município de José de Freitas - PI e tem duração indeterminado.
Do Objetivo: Promover a união de seus membros para a busca de soluções de problemas de natureza socioeconômico , como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social.
Da Composição da Diretoria e Conselho Fiscal: Presidente, Vice-Presidente,1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro,1º e 2º Diretor de Eventos; Conselho Fiscal: sendo 3 membros efetivos e respectivos suplentes.

P.P. 12041

CANEL - CENTRAL AGRICOLA NOVA ERA LTDA. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia - LP e de Instalação-LI, para implantação de atividade agrícola, nas Fazendas Canel V e VII e VIII, no município de Uruçuí - PI.
Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12042